

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

17/12/2025			VEICULOS	VALOR TOTAL									
				R\$ 12.727.762,21									
ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BILL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	MÉDIA ARITMÉTICA	TOTAL
I	1	1	Veículo tipo Micro-ônibus, ano/modelo 2025/2025 ou superior, com capacidade para 33 lugares (32 passageiros + 1 motorista). Motor de no mínimo 4 cilindros, potência máxima mínima de 150 cv, torque máximo de no mínimo 500 Nm, combustão a diesel. Transmissão do tipo mecânica ou automatizada, com no mínimo 6 marchas, tração 4x2, direção hidráulica ou elétrica. Distância entre eixos de no mínimo 4.500 mm, suspensão dianteira com feixe de molas semi-elípticas/parabólicas com amortecedores e barra estabilizadora, rodas de no mínimo R 17,5, pneus de no mínimo 215/75 R17,5, peso bruto total de no mínimo 8.500 kg. Freios ABS, com tambor nas rodas dianteiras e nas rodas traseiras, com regulagem automática das lonas, com acionamento ar. Freio de estacionamento a tambor, com câmaras de molas acumuladoras. Eixo dianteiro mecanismo – barra de torção. Eixo traseiro tração traseira com rodado duplo. Tensão nominal de no mínimo 24v. Cintos de segurança de três pontos em todos os bancos. Protetor do cárter em aço carbono. Ar condicionado, estofamento em tecido, com garantia mínima de 12 meses. Carroceria modelo para os serviços de fretamento, com capacidade de até 32 passageiros + motorista, que atenda às normas de fabricação ABNT NBR 15570 e permitem o embarque e desembarque de passageiros com mobilidade reduzida.	UN	3	572.000,00	////	////	696.800,00	563.100,00	669.400,00	625.325,00	1.875.975,00
VALOR TOTAL DO LOTE						1.716.000,00	////	////	2.090.400,00	1.689.300,00	2.008.200,00	////	1.875.975,00
I	2	1	Ambulância de Transporte - Simples Remoção (Tipo A) - Tipo FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) ano/modelo 2025/2025 ou superior. Definição/Aplicação: Ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida – Ambulância Tipo A, cor predominante branca, com características de nova, com 2 portas (motorista e passageiro); porta lateral no compartimento do paciente e duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 180 graus ou 90 e 270 graus), ambas as portas (lateral e traseira) tendo uma altura mínima de 1.750 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso de o veículo estacionar em desnível; Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: para, no mínimo, 2 ocupantes/furgão tipo teto alto. Dimensões: Comprimento total mínimo: 5.900 mm; Distância mínima entre eixos: 3.250 mm; Altura mínima: 2.400 mm; Comprimento mínimo do salão de atendimento: 2.800 mm; Altura mínima do salão de atendimento: 1.850 mm. Motor: Dianteiro, mínimo 4 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 125 cv; Torque máximo igual ou superior a 24 kgfm; Sistema de alimentação: injeção eletrônica direta; Aspiração: turbocompressor. Abastecimento de Combustível: Combustível: óleo diesel; Capacidade mínima do tanque de combustível: 65 litros. Transmissão: Manual de, no mínimo, 5 velocidades à frente e uma à ré. Direção: Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica. Capacidade: Capacidade de carga mínima: 1.000 Kg; Volume útil mínimo do compartimento de carga: 10 m³. Suspensão: Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo Fabricante de chassi ou monobloco, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido ao desbalanceamento, o veículo deverá ser entregue balanceado; O conjunto das suspensões dianteira e traseira deverá possuir eficácia/eficiência satisfatórias quanto à redução das vibrações/trepidações originadas da irregularidade da via de circulação e/ou carroceria, reduzindo adequadamente as injúrias que porventura viriam a acometer o paciente transportado. Sistema de Segurança: Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; Sistema auxiliar de frenagem (EBD, ESP ou similar); Airbags frontais; Alarme (sistema anti-furto); Faróis de neblina. Ar-condicionado original de fábrica; Controle elétrico dos vidros dianteiros; Ponto de força 12 V. Rádio. Acessórios: Protetor de cárter; Jogo de tapetes. ADAPTAÇÃO PARA AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE (TIPO A): Itens mínimos: Conforme Portaria nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde, o veículo tipo A deverá possuir, no mínimo, os seguintes itens (que serão detalhados na sequência): sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal. Cabine/Carroceria: A estrutura da cabine e da carroceria será original do veículo, construída em aço. A altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância. O pneu estepe não deverá ser acondicionado no salão de atendimento. Divisão entre a cabina e o compartimento do paciente em aço com janela de comunicação; Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Na carroceria, o revestimento interno	UN	3	////	415.900,00	////	378.900,00	////	318.000,00	370.933,33	1.112.799,99

				VALOR TOTAL DO LOTE		////	1.247.700,00	////	1.136.700,00	////	954.000,00	////	1.112.799,99
I	3	1	Veículo de 7 lugares, ano/modelo 2025/2025 ou superior, cor branca, com no mínimo 4 portas. Motorização: 4 cilindros em linha, potência máxima 106 cv no mínimo, torque mínimo 16,8 kgf.m, combustível álcool/gasolina ou flex, motorização mínima 1.3. Transmissão: 7DCT/Aisin TF72/DQ250/GF6, manual ou automática, nº mínimo de marchas 5, tração dianteira ou 4x4, com direção hidráulica ou elétrica. Chassis: suspensão dianteira: tipo McPherson e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas helicoidal. Suspensão traseira: tipo eixo de torção/McPherson/multibraço (podendo ter barra estabilizadora), roda tipo semi-independente ou independente e molas helicoidal e/ou feixe de lâminas. Rodas 15R (mínimo), pneus conforme fornecimento de fábrica. Capacidade do porta-malas de no mínimo 162 litros. Capacidade do tanque de combustível no mínimo 50 litros. Sistema de frenagem: Freios ABS, hidráulicos. Dianteiros a disco ventilado, traseiros a tambor ou disco ventilado. Sistema elétrico: tensão nominal 12v. Os veículos deverão conter Airbags duplos para o motorista e passageiro, conforme estabelece o CTB. Acessórios: emplacado e licenciado em nome do Município de Montenegro, com alto falantes, rádio com bluetooth, ar condicionado, trava elétrica, e alarme originais de fábrica, estofamento de couro, acionamento dos vidros de forma elétrica nas 4 portas, original de fábrica, com tapetes dianteiros e traseiros de borracha, com insulfilm na tonalidade preta atendendo a legislação vigente. Os veículos deverão ser entregues equipados com protetor do cárter. Veículos com garantia mínima de 12 meses.	UN	20	////	151.500,00	154.500,00	149.990,00	////	////	151.996,67	3.039.933,40
				VALOR TOTAL DO LOTE		////	3.030.000,00	3.090.000,00	2.999.800,00	////	////	////	3.039.933,40
I	4	1	Veículo Caminhonete Pick-up Cabine Dupla, com características de novo, ano/modelo 2025/2025 ou superior, cor predominante branca, Tração 4X4; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes, carroceria Cabine Dupla. Dimensões: Comprimento total mínimo: 5200 mm; Distância mínima entre eixos: 2950 mm; Largura mínima: 1780 mm; Altura mínima: 1740 mm; Motor: Dianteiro com, no mínimo, 4 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 177 cv; Torque máximo igual ou superior a 42 kgfm; Aspiração: turbocompressor. Combustível: óleo Diesel; Capacidade mínima do tanque de combustível: 70 litros. Transmissão: Automática de, no mínimo, 5 velocidades à frente. Direção: Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica. Capacidade de carga útil mínima: 1.000 Kg. Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; Airbags frontais, laterais e de cortina; Alarme (sistema anti-furto); Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes; Encosto de cabeça para todos os ocupantes; Controle de estabilidade; Controle de tração; Faróis de neblina (de série); Trava elétrica nas portas; Assistente de partida em rampa; Sensores de estacionamento traseiro; Câmera traseira para manobras. Ar-condicionado; Banco do motorista com ajuste de altura; Ajuste do volante em altura; Ajuste elétrico dos retrovisores (de série); Controle automático de velocidade; Controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros (de série). Rodas de liga leve (de série). Rádio (de série); Conexão USB; Volante multifuncional (de série); Jogo de tapetes. Os veículos deverão ser equipados com estribos revestidos em alumínio antiderrapante sob as portas laterais, para facilitar a entrada de passageiros, sempre que a distância do solo ao piso for maior que 40 cm, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo, de acordo com norma da ABNT.	UN	13	////	247.000,00	////	225.000,00	////	225.000,00	232.333,33	3.020.333,29
				VALOR TOTAL DO LOTE		////	3.211.000,00	////	2.925.000,00	////	2.925.000,00	////	3.020.333,29

I	5	1	Veículo Van de transporte de passageiros, com no mínimo 16 lugares (motorista + 15 passageiros), ano/modelo 2025/2025 ou superior, tipo furgão teto alto, na cor branca, com duas portas dianteiras, uma porta lateral automática para o embarque/desembarque de passageiros e porta traseira dupla contrabatente. Motorização: mínimo 4 cilindros, potência máxima 130 cv no mínimo, torque máximo 320 nm no mínimo, combustão a diesel. Transmissão: mecânica ou automatizada, com no mínimo 6 marchas, tração de 4x2, com direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica. Chassis: Suspensão dianteira com molas helicoidais/transversais parabólicas ou braços independentes, com amortecedores e barra estabilizadora. Suspensão traseira com travessas longitudinais semielípticas de lâminas em aço ou molas parabólicas/trapezoidais de duplo estágio, com amortecedores. Rodas mínimo R16, pneus 225/65 R16, peso bruto total de no mínimo 3.750 kg. Sistema de frenagem: Freios ABS. Dianteiros com discos ventilados, traseiros com tambor ou discos sólidos/ventilados. Eixos: tração dianteira ou traseira, rodado traseiro simples, distância entre eixos de no mínimo 3.600mm. Sistema elétrico de tensão nominal 12v. Airbags para o motorista e passageiros dianteiros. Os veículos deverão estar equipados com estribos para garantir a acessibilidade e segurança dos usuários; Os veículos deverão estar equipados com alça de acesso nas laterais das portas garantindo a segurança no embarque/desembarque; Os veículos deverão ser entregues com os tacógrafos aferidos e lacrados; Emplacado e licenciado em nome do Município de Montenegro, contendo alto-falantes, rádio e tapetes. Com ar condicionado, vidros e travas elétricos, alarme e estofamento em tecido, originais de fábrica Veículos devem possuir garantia mínima de 12 meses.	UN	7	377.900,00	////	324.900,00	393.000,00	////	////	365.266,67	2.556.866,69
VALOR TOTAL DO LOTE						2.645.300,00	////	2.274.300,00	2.751.000,00	////	////	////	2.556.866,69
I	6	1	Veículo tipo van, furgão, ano/modelo 2025/2025 ou superior, carroceria tipo furgão teto alto, na cor branca, com capacidade para no mínimo 3 ocupantes. Com duas portas dianteiras, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contrabatente. Motorização: mínimo 4 cilindros, potência máxima 130 cv no mínimo, torque máximo 320 nm no mínimo, combustão a diesel. Transmissão: mecânica ou automatizada, com no mínimo 6 marchas, tração de 4x2, com direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica. Chassis: Suspensão dianteira com molas helicoidais/transversais parabólicas ou braços independentes, com amortecedores e barra estabilizadora. Suspensão traseira com travessas longitudinais semielípticas de lâminas em aço ou molas parabólicas/trapezoidais de duplo estágio, com amortecedores. Rodas mínimo R16, pneus 225/65 R16, peso bruto total de no mínimo 3.750 kg. Sistema de frenagem: Freios ABS. Dianteiros com discos ventilados, traseiros com tambor ou discos sólidos/ventilados. Eixos: tração dianteira ou traseira, rodado traseiro simples, distância entre eixos de no mínimo 3.600mm. Sistema elétrico de tensão nominal 12v. Airbags para o motorista e passageiros dianteiros. Os veículos deverão ser equipados com estribos revestidos em alumínio antiderrapante sob as portas laterais, para facilitar a entrada de passageiros, sempre que a distância do solo ao piso for maior que 40 cm, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo, de acordo com norma da ABNT. O compartimento de carga deverá possuir revestimento vinílico industrial de no mínimo 2mm de espessura, na cor clara. Emplacado e licenciado em nome do Município de Montenegro, contendo alto-falantes, rádio e tapetes. Com ar condicionado, vidros e travas elétricos, alarme e estofamento em tecido, originais de fábrica Veículos devem possuir garantia mínima de 12 meses.	UN	4	306.220,39	263.300,00	////	271.870,00	////	////	280.463,46	1.121.853,84
VALOR TOTAL DO LOTE						1.224.881,56	1.053.200,00	////	1.087.480,00	////	////	////	1.121.853,84

VALOR TOTAL: **R\$ 12.727.762,21**